

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
Realizada em 15/06/2022

Sociedade Previdenciária Rumos
CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 15/06/2022, às 10:00 horas, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados das Sras. Marcia Sena e Valéria Rocha. Juntaram-se também aos presentes os Srs. Ricardo Medeiros e Cezar Sisti, representantes da empresa F3 Gestão de Investimentos Ltda. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Marques, que designou a mim, Alexandre Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Fiscal, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Revisão da Qualificação Habilitação e Certificação de Dirigentes; b) Aprovação da Identificação e Avaliação de Riscos Inerentes; c) Revisão da Execução Orçamentária; d) Revisão da Conformidade dos Investimentos; e) Avaliação dos Controles Internos e dos Riscos Resultantes; e f) Aprovação da manifestação do Conselho Fiscal. De acordo com a ata lavrada e arquivada na sede social da Sociedade, extraí o seguinte. Os itens foram apresentados aos presentes seguindo a ordem dos questionamentos das Sras. Conselheiras enviados previamente, por meio de correspondência eletrônica, aos membros da equipe de gestão da Sociedade, em preparação para a reunião. A Sra. Presidente passou à discussão do item "a" da Ordem do Dia, concedendo-me a palavra. Destaquei que a Sociedade se encontrava em situação regular quanto à certificação, habilitação e qualificação de seus dirigentes, tudo conforme o documentado na Nota 09/2022, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem

ressalvas a referida Nota 09/2022 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. As Sras. Conselheiras decidiram, ainda, também por unanimidade, recomendar que a Sociedade formalize a boa prática de solicitar a certificação de todos os seus dirigentes e respectivos suplentes, ainda que essa certificação não seja requerida pela legislação em vigor. A Sra. Presidente colocou assim em discussão o item "b" da Ordem do Dia. Pedi a palavra e discorri sobre os principais aspectos da avaliação dos riscos inerentes, enviada às Sras. Conselheiras, no devido prazo, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as suas questões, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva que aprimore a descrição e a documentação dos riscos inerentes apontados pelos dirigentes da Sociedade na avaliação não dirigida de riscos e que não estejam registrados no sistema de riscos e controles da Sociedade. As Sras. Conselheiras decidiram, ainda, adiar a apreciação dos riscos inerentes para uma de suas próximas reuniões, após a execução desse aprimoramento. A Sra. Presidente colocou então em discussão o item "c" da Ordem do Dia. Retomei a palavra e destaquei as justificativas para as discrepâncias observadas entre o orçamento e os resultados efetivamente obtidos pela Sociedade no exercício corrente, tudo conforme o documentado na Nota 05/2022, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Feitos os devidos esclarecimentos e encerrados os debates sobre o tema, as Sras. Conselheiras decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 05/2022 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. As Sras. Conselheiras decidiram, ainda, sugerir que a Sociedade inclua na revisão da execução orçamentária uma análise dos seus indicadores estratégicos. Passando ao item "d" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente devolveu-me a palavra. Ressaltei que os relatórios de enquadramento dos investimentos da Sociedade às suas políticas de investimentos e aos limites impostos pela legislação, em especial pela Resolução CMN nº 4.661/2018, foram revisados pela equipe de gestão da Sociedade e por seus assessores, os quais não encontraram quaisquer não conformidades, tudo como documentado na Nota 06/2022, encaminhada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem

ressalvas a referida Nota 06/2022. As Sras. Conselheiras decidiram, ainda, também por unanimidade, recomendar que, nas notas futuras sobre o tema, seja aprimorada a visualização da situação dos investimentos da Sociedade quanto aos limites de concentração. Colocado em discussão o item "e" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente passou-me uma vez mais a palavra. Respondi as questões dos presentes acerca da avaliação de riscos e controles internos, documentada na Nota 10/2022, enviada com a devida antecedência às Sras. Conselheiras, para a sua preparação prévia. A Sra. Presidente tomou a palavra e questionou-me sobre situação do atendimento às recomendações constantes do Relatório do Conselho Fiscal relativo ao 1º semestre de 2.021. Relatei a situação do atendimento a cada uma daquelas recomendações. Não havendo outras questões dos presentes, as Sras. Conselheiras decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 10/2022. As Sras. Conselheiras decidiram, ainda, também por unanimidade, recomendar que as próximas avaliações de riscos incluam os riscos estratégicos aos quais a Sociedade está sujeita, em especial aqueles que possam vir a comprometer a sua continuidade. As Sras. Conselheiras decidiram unanimemente, ainda, examinar, durante a auditoria amostral planejada para ocorrer no 2º semestre de 2.022, a documentação comprobatória do atendimento das recomendações constantes do Relatório do Conselho Fiscal relativo ao 1º semestre de 2.021. Adicionalmente, as Sras. Conselheiras decidiram que as atividades de controle relativas ao risco 2.3.3.7 – “Incorrer em danos à imagem, em sanções administrativas, em suspensão ou proibição da atividade de tratamento de dados pessoais, ou em imposição de obrigação de reparar danos patrimoniais e morais causados a titulares por tratamento de seus dados pessoais em violação à LGPD (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e eventuais normativos posteriores sobre o tema)”, sejam incorporadas ao escopo da referida auditoria amostral. A Sra. Presidente, assim, passou ao item "f" da Ordem do Dia, compartilhando com os presentes uma minuta da manifestação do Conselho Fiscal. Alterada e complementada essa minuta à satisfação das Sras. Conselheiras, estas decidiram aprovar, por unanimidade, o Relatório de Conselho Fiscal. Finda a Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada a ata da reunião, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelas Sras.

Conselheiras e pelo Secretário de Mesa. Eu, Diretor Executivo e Secretário da Mesa, atesto que o presente extrato é transcrição fiel dos trechos relevantes da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Sociedade, datada de 15 de junho de 2.022, que se encontra arquivada na sede da Sociedade. Barueri, 18 de julho de 2.022.



Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Executivo
e Secretário da Mesa